



PORTARIA Nº 4216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Coloca à disposição da Secretaria de Segurança Pública Estadual, o funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 04 de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

COLOCA à disposição da Secretaria de Segurança Pública Estadual, o funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos dos artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações, bem como do Decreto Legislativo nº 1.811, de 15 de setembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte (22/12/2020).


GISLAÏNE APARECIDA BARBOSA
Diretora Administrativa em substituição

